

Aut - 279/2017.
Proj - 481/2017
Lula Cabral.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 35/10/2017
M. 58

LEI Nº 6.785

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SRA. MARIA LAUDICÉIA
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a Sra. MARIA LAUDICÉIA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal